

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 152/17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, com início em 05/04/2017 e término em 04/04/2019, ao servidor ROGERIA DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA, matrícula nº 2063-0, titular do cargo público de Técnico em Enfermagem, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.03644-4.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/04/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema 07 de Junho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Em 07 / 06 / 17

Ass. Allu

Publicado no Boletim Oficial 980.

Em 15 / 06 / 17

Ass. ###